

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEISmatrícula
124.955ficha
01de Cotia - GNS: 11991-7
Cotia, 20 de ~~maio~~ maio de 2016

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, designado **LOTE Nº 06-B**, parte do lote 06 da **QUADRA "C"**, do loteamento denominado "**RESIDENCIAL PASTOREIRO**", situado no distrito de Caucaia do Alto, neste Município e Comarca de Cotia - SP e assim descrito: mede 5,00 metros de frente para a Rua Um; do lado direito de quem da mencionada rua olha para o imóvel mede 25,00 metros, confrontando com o lote 06-C; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 25,00 metros, confrontando com o lote 06-A; e, nos fundos, mede 5,00 metros, confrontando com parte do lote 12, **encerrando a área de 125,00 metros quadrados.**-

CADASTRO MUNICIPAL: nº 13442.14.71.0051.00.000 (área maior).-

REGISTRO ANTERIOR: R.03.M-60.803, de 10.02.2015, deste Registro Predial.

PROPRIETÁRIA: **KELLY DE BARROS ARRUDA SILVA**, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG. nº 41.589.028-SSP/SP, CPF/MF nº 323.246.058-56, residente e domiciliada na Rua Jhony Anderson de Oliveira Salvador, nº 152, Residencial Pastoreiro, Cotia - SP. -

O Oficial Substituto
D. R\$ 8,81

(Bel. José Roberto S. dos Santos)
Prot. 254.749

Prenotado sob nº 335.120, em 06/10/2021.
AV.01, em 26 de outubro de 2021.

ATUALIZAÇÃO DE LOGRADOURO

Pelo instrumento particular adiante mencionado, procedo à presente, para constar que a Rua Um, mencionada na descrição desta, passou a denominar-se "**Rua João Mendes da Silva**"; oficializada através do Decreto nº 4289 de 15/05/2000, do Município de Cotia-SP.

Escrevente autorizado, V. B. S. Kaique Pereira Bispo Silva.
Selo digital: 1199173E1000000032732721R

Prenotado sob nº 335.120, em 06/10/2021.
R.02, em 26 de outubro de 2021.

VENDA E COMPRA


Pelo instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº

continua no verso

matrícula
124.955

ficha
01
verso

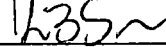
1.4444.1628397-0, firmado aos 01 de outubro de 2021, em Cotia-SP, a proprietária KELLY DE BARROS ARRUDA SILVA, já qualificada, **transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, a 1) BRENDA SEONG ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG nº 410397519-SSP/SP, CPF nº 364.714.468-10, e **2) REGINA MARIA SEONG**, brasileira, solteira, maior, governanta, RG nº 277389021-SSP/SP, CPF nº 273.136.148-45, residentes e domiciliados na Rua Alberto Silva Albuquerque, nº 60, Jardim Vinhas do Sol Mailasqui, na cidade de São Roque-SP, pelo valor de R\$169.572,00.

Escrevente autorizado,  Kaique Pereira Bispo Silva.
Selo digital: 119917321000000032732821D

Prenotado sob nº 335.120, em 06/10/2021.
R.03, em 26 de outubro de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.02 desta, as proprietárias 1) BRENDA SEONG ALVES DA SILVA, e 2) REGINA MARIA SEONG, já qualificadas, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, **para garantia da dívida no valor de R\$135.567,60**, que será paga no prazo de 360 meses; à taxa anual de juros balcão: nominal 7.7208% e efetiva 8.0000% (Podendo ser reduzida de acordo com condições e critérios contidos no contrato); origem dos recursos: SBPE; enquadramento: SFH; prazo de carência para expedição de intimação: 30 dias; valor de avaliação do imóvel para fins de venda em leilão público: R\$220.000,00, com as demais cláusulas e condições constantes do contrato.

Escrevente autorizado,  Kaique Pereira Bispo Silva.
Selo digital: 119917321000000032732921B

Prenotado sob nº 379.468, em 07/03/2024.
AV.04, em 27 de agosto de 2024.

CADASTRO

continua na ficha 2



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7


124.955**02**

Cotia,

de

de


Conforme certidão de nº 582897/2024 emitida no site da Prefeitura Municipal de Cotia-SP e pelo requerimento adiante mencionado, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **13442.14.71.0051.00.000.**

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 119917331000000066914824U

Prenotado sob nº 379.468, em 07/03/2024.
AV.05, em 27 de agosto de 2024.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento firmado aos 01 de agosto de 2024, em Florianópolis-SC (Protocolo eletrônico: IN01134947C), com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que as devedoras fiduciantes **BRENDA SEONG ALVES DA SILVA** e **REGINA MARIA SEONG**, ambas já qualificadas, não atenderam as intimações para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento. Foi atribuída à consolidação o valor de R\$238.082,00.

Escrevente autorizado,  Claudio Dierkison Mendes Bachiega.
Selo digital: 119917331000000066914924S

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 124955, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão. Selo Digital 1199173C3000000066915024P

Protocolo: 379468

Cotia, quinta-feira, 29 de agosto de 2024.

Claudio Dierkison Mendes Bachiega
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 12,00
A Sec. Faz.	R\$ 8,21
Ao Trib. Just.	R\$ 2,22
Ao Reg. Civil	R\$ 2,90
MP	R\$ 2,03
ISS	R\$ 2,22

TOTAL R\$ 71,80

Certidão assinada digitalmente

